



ATO DE DESIGNAÇÃO DO FISCAL E GESTOR

RESOLUÇÃO SEMOB Nº 37/2024

O Secretário Municipal de Obras, no uso de suas atribuições legais e após a verificação de inexistência de impedimento, em conformidade com o disposto no artigo 9º. do Decreto Municipal nº. 300/2023

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor **YORRAN PINHEIRO DE CARVALHO SILVA**, ocupante de cargo público, mat. nº 57.206, CPF: 150.097.967-83, para exercer a função de **FISCAL DE CONTRATO**, e o servidor **THIAGO DIAS TRUGILHO**, ocupante de cargo público, mat. nº 49.780, CPF: 169.963.107-76, do Processo nº 29/2022, contrato SEMOB nº 47/2024, relativo a Pavimentação Asfáltica, Drenagem Pluvial e Sinalização Urbana no Bairro Vila Gabriela, 7º Distrito - Manilha, e na ausência justificada deste, designar o servidor **VINICYUS MONTEIRO VELOSO** ocupante de cargo público, mat. nº 54.647, CPF: 057.758.627-08, para exercer a função de fiscal substituto.

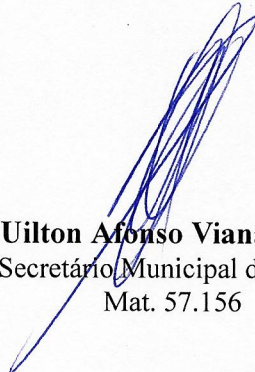
Art. 2º- Designar a servidora **MARINA DE GOÍS PEREIRA DE JESUS**, matrícula nº 44.915, CPF: 148.680.437-30, para exercer a função de **GESTOR DO CONTRATO** decorrente do Processo nº 29/2022, contrato SEMOB nº 47/2024, relativo a Pavimentação Asfáltica, Drenagem Pluvial e Sinalização Urbana no Bairro Vila Gabriela, 7º Distrito - Manilha, nos termos do art. 6º do Decreto Municipal nº 300/2023, e na ausência justificada deste, designar o servidor **YORRAN PINHEIRO DE CARVALHO SILVA**, ocupante de cargo público, mat. nº 57.206, CPF: 150.097.967-83, para exercer a função de **GESTOR SUBSTITUTO**.

Art. 3º - Cabem aos servidores designados, no exercício de suas funções, acompanhar toda a execução do objeto, observando as disposições previstas no Decreto Municipal nº. 300/2023 e demais normas pertinentes.

Art. 4º - Cabe a Unidade Gestora dar ciência aos servidores designados, bem como orientá-los a fazerem a leitura do Decreto Municipal nº. 300/2023, disponível no site www.cespro.com.br.


Art. 5º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação e ciência dos servidores designados.

Itaboraí, 16 de dezembro de 2024.


Uilton Afonso Viana Filho
Secretário Municipal de Obras
Mat. 57.156

Publicado no Diário Oficial do
Município de Itaboraí, em

19 de dezembro de 2024


Yorrán Pinheiro de Carvalho Silva
Fiscal Titular/Gestor Substituto
Mat. 57.206

Ano VI, Nº 254